

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão Energética, Hídrica e Ambiental na UFMG, que ficará encarregada de mapear os centros consumidores, quantificando o consumo total e específico de água e energia, de identificar e de propor alternativas visando à redução do consumo de água e energia e a disposição de resíduos e rejeitos, e de estimular boas práticas na comunidade acadêmica para o uso responsável de água e energia.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a supracitada Comissão: BRAZ DE JESUS CARDOSO FILHO (Presidente), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 060569, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; RAPHAEL TOBIAS DE VASCONCELOS BARROS, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 026611, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia; THALES ALEXANDRE CARVALHO MAIA, Inscrição UFMG nº 304220, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; FELIPE COURA E CRUZ, Engenheiro, Inscrição UFMG nº 264369, lotado no Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura; TÚLIO VONO SIQUEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 236950, lotado no Departamento de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Administração; JOMARA GONÇALVES NOGUEIRA, Técnica de Laboratório Área, Inscrição UFMG nº 292257, lotada na Departamento de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Administração.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora